REDAÇÃO FINAL DE PROJETO DE LEI Nº 89, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Suplementa e anula dotação do orçamento do município de Rio do Sul.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas até o limite de R$ 3.678.049,01 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e um centavo), visando a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

81.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

81.01 PROCURADORIA GERAL

2.010 Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 400.000,00

83.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

83.01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.157 Promoção e Realização de Eventos

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 184.948,57

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

84.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

84.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.003 Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 603.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 68.000,00

2.028 Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 200.000,00

85.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.045 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 40.000,00

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

2.029	**Manutenção do Ensino Fundamental**		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações diretas		
15507000	Transferência do Salário-Educação	R$	296.000,00
2.159	**Manutenção do Ensino Infantil**		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações diretas		
15507000	Transferência do Salário-Educação	R$	504.000,00
86.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**		
86.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**		
2.101	**Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura**		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R$	375.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R$	86.000,00
94.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
94.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

2.021	**Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente**		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R$	800.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R$	35.000,00
2.023	**Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R$	86.100,44
	TOTAL	**R$**	**3.678.049,01**

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

Art.2º Em contrapartida as suplementações constantes do artigo primeiro, ficam anuladas na mesma importância parcial de R$ 3.678.049,01 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e um centavo), as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

79.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

79.02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.188 Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$60.000,00

82.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

82.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.013 Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 500.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 50.000,00

83.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

83.01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.103 Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 40.000,00

2.090 Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.71.00 Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

15007000 Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários R$4.285,71

3.3.00.00 Outras despesas correntes

3.3.71.00 Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

15007000 Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários R$8.267,86

4.0.00.00 Despesas de capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.71.00 Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

15007000 Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários R$7.500,00

2.157 Promoção e Realização de Eventos

3.0.00.00 Despesas Correntes

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.60.00 Transferências a instituições privadas com fins lucrativos

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$50.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 114.895,00

84.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

84.02 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

2.030 Manutenção do Fundo de Habitação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 200.000,00

85.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.137 Manutenção de Frotas - Educação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários R$ 40.000,00

2.126 Transporte Escolar Educação Básica

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações diretas

15507000 Transferência do Salário-Educação R$ 800.000,00

93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

95.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.134 Pessoal e Encargos Sociais - Administração

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social

15007000 Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários R$ 300.000,00

96.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

96.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.145 Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

15007000 Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários R$ 580.000,00

98.00 CONTROLE INTERNO

98.01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2.190 Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos – Ordinários	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 3.678.049,01**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio do Sul, 9 de novembro de 2026.

MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA:97016063968

Assinado de forma digital por MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA:97016063968
Dados: 2026.11.09 13:10:53 -03'00'

MARCELA BAUMGARTEN
Presidente da Câmara Municipal
[Assinada eletronicamente]

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/